



RESOLUÇÃO Nº 7

De 4 de agosto de 2025

(Projeto de Resolução Nº 10, de 04/08/2025, de autoria da Mesa Diretora)

Dispõe sobre a constituição de Comissões de Representação para participação no 8º Conexidades, em Holambra/SP, e no 67º Congresso Estadual de Municípios, em São Paulo/SP.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Representação para o fim específico de participar do 8º Conexidades, promovido pela Multiplicidades e pela União dos Vereadores do Estado de São Paulo – UVESP –, que será realizado no Município de Holambra/SP, no Centro de Eventos Expoflora, no período de 4 a 8 de agosto de 2025.

Art. 2º Fica constituída Comissão de Representação para o fim específico de participar do 67º Congresso Estadual de Municípios, promovido pela Associação Paulista de Municípios – APM –, que será realizado no Município de São Paulo/SP, na Mercado Livre Arena Pacaembu, no período de 26 a 27 de agosto de 2025.

Art. 3º Em ambas as comissões, poderão participar até 8 (oito) Vereadores, a serem designados nos termos do inciso VIII do artigo 28 da Lei Orgânica do Município.

Art. 4º O prazo de atuação de cada Comissão de Representação restringir-se-á aos respectivos períodos de realização dos eventos.

Art. 5º Fica autorizada a concessão de adiantamento para cobertura de despesas dos Vereadores com transporte, estada, alimentação, locomoção e outros serviços e encargos, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, codificadas sob os nºs 02.30.30.01.031.0003.6006.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) e –

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

02.30.30.01.031.0003.6006.3.3.90.30.00 – Material de Consumo, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ambas da Manutenção das Atividades de Apoio ao Processo Legislativo.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 21ª Sessão Extraordinária, de 4 de agosto de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo